



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Retificação ao Edital

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2021

O MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, por intermédio de seu Pregoeiro e Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL** nº 40/2021, tipo Menor Preço Global, Sistema De Registro De Preços, promovendo alterações ao instrumento convocatório.

Faz incluir no item 1.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO, são incluídos os seguintes itens:

1.2.11 A empresa vencedora deverá apresentar amostra final personalizada de cada item em até 03 dias após a data de abertura do pregão. As amostras deverão ser idênticas as que vão ser entregues, inclusive a mesma marca.

1.2.12 As amostras deverão estar identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número da licitação, lote e do item correspondente ao da Proposta;

1.2.13 A licitante 1.ª colocada no certame deverá apresentar no ato da entrega das amostras, em papel timbrado, em duas vias, o recibo de entrega das amostras com a relação dos produtos e as suas respectivas marcas, que deverão ser as mesmas constantes de sua proposta comercial, caso a licitante não apresente a referida relação devidamente identificada com o nome da empresa e assinada por representante legal, as amostras não serão recebidas pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Educação. Caso haja incompatibilidade de marcas na relação apresentada com o produto entregue como amostras, a empresa estará automaticamente desclassificada pela Comissão de Recebimento de Avaliação de Amostras.

1.2.14 Caso a empresa 1ª colocada no certame não apresente, não entregue as amostras, na data previstas e/ou apresentar divergência em relação as especificações e os itens entregues, poderá ter a sua proposta desclassificada.

No Anexo V, CLAUSULA TERCEIRA, são incluídos os itens:

3.11 A empresa vencedora deverá apresentar amostra final personalizada de cada item em até 03 dias após a data de abertura do pregão. As amostras deverão ser idênticas as que vão ser entregues, inclusive a mesma marca.

3.12 As amostras deverão estar identificadas com o nome da empresa, nome do produto, número da licitação, lote e do item correspondente ao da Proposta;

3.13 A licitante 1.ª colocada no certame deverá apresentar no ato da entrega das amostras, em papel timbrado, em duas vias, o recibo de entrega das amostras com a relação dos produtos e as suas respectivas marcas, que deverão ser as mesmas constantes de sua proposta comercial, caso a licitante não apresente a referida relação devidamente identificada com o nome da empresa e assinada por representante legal, as amostras não serão recebidas pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Educação. Caso haja incompatibilidade de marcas na relação apresentada com o produto entregue como amostras, a empresa estará automaticamente desclassificada pela Comissão de Recebimento de Avaliação de Amostras.

3.14 Caso a empresa 1ª colocada no certame não apresente, não entregue as amostras, na data previstas e/ou apresentar divergência em relação as especificações e os itens entregues, poderá ter a sua proposta desclassificada.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, não haverá alteração na data da realização do certame presencial, sendo o dia 03 de novembro de 2021 as 09hrs, na sala de reuniões da prefeitura municipal.




# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível através do site <https://www.trezeatilias.sc.gov.br/>, e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Treze Tílias/SC, dia 25 de outubro de 2021.



Raphael de Sá Grasseschi  
Pregoeiro